



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano IV, Nº 825

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 286/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear MARIANA ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 287/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MATEUS JUCA PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 288/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear MATEUS JUCA PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Especializada, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 289/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MATHEUS MONTALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 290/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear MATHEUS MONTALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Especializada, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 291/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear TATIANE DE FATIMA SOUSA ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 006/2018 - GABVICE, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 771 - Edição Suplementar, de 06 de abril de 2020, página 01. CONTRATANTE: Gabinete da Vice-Prefeita, por meio da Vice-Prefeita, Sra. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO. CONTRATADA: Sra. MARGARIDA MARIA ARAGÃO PARENTE. OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de 16,66% do valor global do Contrato. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses, contados a partir 06 de abril de 2020. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses, contados a partir do dia 06 de maio de 2020. Sobral, 15 de junho de 2020. Vitória Arruda Borges - COORDENADORA JURÍDICA DO GABVICE EM EXERCÍCIO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO 014/2020 - PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos art. 82 e 83 do Decreto 2.316 de 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa Júlio Cesar Holanda Araújo - ME, no Processo Administrativo nº P094759/2019, DECIDE POR NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, por intempestivo, conforme art. 84, I do Decreto 2.316/19. Entretanto, com fundamento no princípio da Autotutela, e com fulcro no art. 96, §2º do citado Decreto, e om fulcro no art. 85 do Decreto 2.316/2019 modifica parcialmente as penalidades aplicadas da seguinte forma: multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços com fundamento no art. 58, tabela 3, item 11, cominando multa de 0,33% por dia de atraso, atribuindo grau 1 a infração; Reduz a multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas para multa de 1,5%, atribuindo grau 5 a infração cometida; aplica-se ainda, multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão conforme art. 58, tabela 3, item 31, atribuindo-se grau 10 à infração perpetrada, e por fim mantém a sanção de Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Sobral pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da cláusula 14.1.2 do contrato 0385/2019 - SME, bem como do art. 87, III da Lei 8.666/91 e do art. 7º da Lei 10.520/02. Recurso Não Conhecido. Publique-se. Sobral, 15 de junho de 2020. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2020 - SMS (BB Nº 804995). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 29/06/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de caminhão tanque novo, 0 km,



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlândio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2, acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000 l. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 15 de junho de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOIEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P111074/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cilindros novos (sem carga) para gás oxigênio medicinal para atender as Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e aos pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P111074/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2020. Sobral, Ceará, aos 15 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 - SMS RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - CNPJ: 11.065.844/0001-37						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	UND	30	CILINDRO (SEM CARGA) EM AÇO PARA GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL NA COR VERDE, COM TAMPA PROTETORA DE VÁLVULA EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 1M³ DE OXIGÊNIO.	MAT	R\$ 496,00	R\$ 14.880,00
2	UND	10	CILINDRO (SEM CARGA) EM ALUMÍNIO PARA GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, COM VÁLVULA VÍPROXY ACOPLADA, COM CAPACIDADE PARA 1M³ DE OXIGÊNIO.	MAT	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
4	UND	5	CILINDRO (SEM CARGA) EM AÇO PARA GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL NA COR VERDE, COM TAMPA PROTETORA DE VÁLVULA EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 3,5M³ DE OXIGÊNIO.	MAT	R\$ 649,80	R\$ 3.249,00
INFATARIA COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 20.795.155/0001-79						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
3	UND	10	CILINDRO (SEM CARGA) EM AÇO PARA GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL NA COR VERDE, COM TAMPA PROTETORA DE VÁLVULA EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 2M³ DE OXIGÊNIO.	MAT	R\$ 651,51	R\$ 6.515,10
5	UND	20	CILINDRO (SEM CARGA) EM AÇO PARA GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL NA COR VERDE, COM TAMPA PROTETORA DE VÁLVULA EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 10M³ DE OXIGÊNIO.	MAT	R\$ 1.185,03	R\$ 23.700,60

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MACAPÁ, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 69.573,02 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos),

adjudicado e homologado em 10 de junho de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 15 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 250.891,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais), adjudicado e homologado em 15 de junho de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 15 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - (BB Nº 814936) SAAE: Contratação de empresa para serviços de locação de conjunto gerador e dosador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha), conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 05/06/2020 e homologado em 09/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOIEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - SAAE					
LOTES	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA	2.236.121,88	1.794.000,00	442.121,88	19,77%
TOTAIS		2.236.121,88	1.794.000,00	442.121,88	19,77%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 - (SRP) (BB Nº 811160) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos da Atenção Básica IV (LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 05/06/2020 e homologado em 10/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de junho de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOIEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 - SMS											
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)	
1	LAISE DE LIMA E SILVA - ME	COMPRIMIDO	1.890.000	ENALAPRIL MALEATO, 20MG.	MEDQUIMICA	0,06	170.100,00	113.400,00	56.700,00	33,33%	
2	LAISE DE LIMA E SILVA - ME	COMPRIMIDO	630.000	ENALAPRIL MALEATO, 20MG.	MEDQUIMICA	0,06	56.700,00	37.800,00	18.900,00	33,33%	
3	FRACASSADA	COMPRIMIDO	630.000	ESPIRONOLACTONA, 25MG.	-		144.900,00	0,00	0,00	0,00%	
4	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRIMIDO	210.000	ESPIRONOLACTONA, 25MG.	ASPEN	0,21	48.300,00	44.100,00	4.200,00	8,70%	
5	DIMASTER	COMPRIMIDO	3.060.000	GLIBENCLAMIDA, 5MG.	MEDQUIMICA	0,03	183.600,00	91.800,00	91.800,00	50,00%	
6	LAISE DE LIMA E SILVA - ME	COMPRIMIDO	1.020.000	GLIBENCLAMIDA, 5MG.	GEOLAB	0,04	61.200,00	40.800,00	20.400,00	33,33%	
7	DIMASTER	COMPRIMIDO	5.400.000	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG.	CIMED	0,03	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00%	
8	LAISE DE LIMA E SILVA - ME	COMPRIMIDO	1.800.000	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG.	MEDQUIMICA	0,03	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00%	
TOTAIS							RS 880.800,00	RS543.900,00	RS 192.000,00	26%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							RS144.900,00		0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - (SRP) (BB Nº 809224) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da Atenção Básica II (LISTA

PADRONIZADA), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 08/05/2020 e homologado em 10/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de junho de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SMS											
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)	
1	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	11.700.000	LOSARTANA (POTASSICO), 50MG.	PRATI DONADUZZI	0,07	1.521.000,00	819.000,00	702.000,00	46,15%	
2	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	3.900.000	LOSARTANA (POTASSICO), 50MG.	PRATI DONADUZZI	0,07	507.000,00	273.000,00	234.000,00	46,15%	
3	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	10.440.000	METFORMINA (CLORIDRATO), 500MG.	PRATI DONADUZZI	0,07	1.148.400,00	730.800,00	417.600,00	36,36%	
4	LAISE DE LIMA E SILVA	COMPRIMIDO	3.480.000	METFORMINA (CLORIDRATO), 500MG.	PRATI DONADUZZI	0,11	382.800,00	382.800,00	0,00	0,00%	
TOTAIS							3.559.200,00	2.205.600,00	1.353.600,00	38%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - (SRP) (BB Nº 813775) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cloreto de Sódio

destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 02/06/2020 e homologado em 10/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de junho de 2020. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT. OFERTADO (RS)	VALOR ESTIMADO (RS)	VALOR LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	45.000	FRASCO/BOLSA	RS 5,03	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	RS 2,71	RS 226.350,00	RS 121.950,00	RS 104.400,00	46,12%
2	LAISE DE LIMA E SILVA EPP	15.000	FRASCO/BOLSA	RS 5,03	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	RS 2,96	RS 75.450,00	RS 44.400,00	RS 31.050,00	41,15%
TOTAIS								RS 301.800,00	RS 166.350,00	RS 135.450,00	44,88%
VALOR NÃO ADQUIRIDO										RS 0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1223/2020 - SME - PROCESSO Nº P104902/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-SME/CPL e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola de Ensino Infantil Raimundo Pimentel Gomes - CAIC. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.306.294,58 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. **DA FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto desta Licitação serão

acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. ANTÔNIO GILBERTO GOMES DE AGUIAR, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINF, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2019 - SMS. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ Nº 20.631.574/0001-75. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem

por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato nº 0143/2019-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E produzidos pelas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, de 17/06/2020 a 16/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jorge Goersch Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0193/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS). OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0193/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-SMS, tendo em vista a MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, ONDE SE LÊ: 0701.10 .122.0073.13 60.449052 00.12140000 00 - Fonte Federal. DEVE LER: Dotação orçamentária: 0701.10.122 .0073.136 0.4490520 0.121500000 0 - Fonte Federal. Conforme o processo nº P116759/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Souza Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0193/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS). OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0193/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, Deve incluir: Dotação orçamentária: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701.10 .122.0073.1 360.44905 200.12110 00000 - Fonte Municipal; 0701.10. 122.0073.1 360.44905200. 1215000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0 073.13 60.4490 5200.1220 0000002 - Fonte Estadual. Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadram na Atenção Básica: 0701.10 .301.0072. 1280.4490 5200.22150 00000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadram na Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0072.12 98.44905200.2 215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o processo nº P117787/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Souza Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0872-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. FRANCISCO GERSON PINTO DA SILVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Decreta Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO: Francisco Gerson Pinto da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0874-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Sra. CÉLIA MARIA DE LIMA SOARES GOMES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316 e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº

01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADA: Célia Maria de Lima Soares Gomes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0875-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA - ENFERMEIRO. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316 e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO: Carlos Alberto Ferreira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0873-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. Cristiano Albuquerque Sousa - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316 e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 09 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Cristiano Albuquerque Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 036/2020 - SMS - Aos 15 (quinze) dias do mês de junho 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Tiago Dirceu Galdino Saraiva, Médico Generalista, lotado no CSF Expectativa, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0568-09/2019, a partir do 13º (décimo terceiro) dia de junho de 2020, sendo este o último dia trabalhado, por motivos pessoais. Sobral, 15 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 049/2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS, COORDENADAS OU ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 2.432, de 22 de maio de 2020, que prorroga, o Decreto Municipal 2.386 do dia 29 de março de 2020, no âmbito municipal, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº33.608, de 30 de maio de 2020, que, prorroga o Isolamento Social no Estado do Ceará e institui Isolamento Social Rígido no Município de Sobral decorrentes da COVID - 19. CONSIDERANDO o Decreto nº 2.449, DE 13 DE JUNHO DE 2020 - prorroga no município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19, em observância ao

decreto estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto 2.444, DE 06 DE JUNHO DE 2020- que torna obrigatório o uso de máscara de proteção facial para circulação no município de Sobral e dá outras providências. CONSIDERANDO orientação do Governo do Estado do Ceará de prorrogar a política de isolamento social rígido no Município de Sobral por mais 7 (sete) dias, tudo com base nos dados epidemiológicos. RESOLVE: Art. 1º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas municipais, fiscalizadas e coordenadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINF, excetuado obras consideradas de caráter emergencial, que devem ter seu andamento regular, listadas a seguir: I - Conclusão dos serviços de execução da adutora do distrito de Jordão, no Município de Sobral, contrato nº 056/2018-SECOMP; II - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 01, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 02, contrato nº 0011/2019-SEUMA; IV - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 03, contrato nº 0011/2019-SEUMA; V - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 04, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VI - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 05, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VII - Revitalização de estações de tratamento de esgoto, contrato nº 0023/2019-SEUMA; VIII - Esgotamento sanitário dos bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, contrato nº 0022/2019-SEUMA; IX - Esgotamento sanitário do bairro Cohab II, contrato nº 0020/2019-SEUMA; X - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, contrato nº 0017/2019-SEUMA; XI - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), contrato nº 0030/2019-SEUMA; XII - Serviços de substituição do sistema de captação e adução da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 0009/2019-SECOMP; XIII - Ampliação da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 041/2018-SECOMP. XIV - Serviços de Infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 031/2018-SECOMP; XV - Execução do Sistema de Filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 020/2019-SEINF; XVI - Execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, no município de Sobral/CE, contrato nº 304/2018-SMS; XVII - Execução de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais localizadas no bairro Cohab II, no município de Sobral/CE, contrato nº 015/2019-SEDHAS; XVIII - Execução de serviços de urbanização do entorno da estação ferroviária para a implantação do parque da estação, no município de Sobral/CE, contrato nº 062/2018-SECOMP; XIX - Execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81, que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral/CE, contrato nº 035/2018-SEDHAS; XX - Execução de urbanização da margem esquerda, bairro pedrinhas, no município de Sobral/CE, contrato nº 058/2018-SECOMP; XXI - Serviço de construção da unidade Centro Dia Para Idosos, no bairro Sumaré, Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SEDHAS; XXII - Execução da segunda etapa da Urbanização do Parque Sinhá Sabóia, em Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SECOMP; XXIII - Execução de construção de passagem molhada na localidade de Idec, distrito de Jaibaras, município de Sobral/CE, contrato nº 051/2019-SEINF; XXIV - Serviço de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no município de Sobral/CE, contrato nº 2017240801/SECJEL; XXV - Execução de serviços de Requalificação Urbana no Parque da Lagoa da Fazenda, no município de Sobral/CE, contrato nº 052/2018-SECOMP; XXVI - Execução da obra para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Família do bairro Terrenos Novos II, contrato nº 0037/2020-SMS; XXVII - Execução de serviços de construção do Centro de Saúde da Família do bairro Sinhá Sabóia, contrato nº 0147/2020-SMS; XXVIII - Execução dos serviços de pavimentação asfáltica, compreendendo drenagem superficial em diversas ruas do bairro Cohab II, no município de Sobral/CE - Contrato nº 026/2020-SEINF; XXIX - Execução dos serviços de requalificação da travessa Dr. João Carlos no município de Sobral/CE, contrato nº 141/2018-SEUMA; XXX - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da urbanização das Avenidas Boulevard e Doutor Guarany, no município de Sobral/CE, contrato nº 051/2018-SECOMP; XXXI - Execução dos serviços de reforma do Parque da Cidade, no município de Sobral/CE, contrato nº 035/2020 - SEINF; XXXII - Execução de serviços de construção de escola 6 salas no distrito de Patriarca, no município de Sobral/CE, contrato nº 008/2015-SEDUC; XXXIII - Execução de serviços de construção de escola 12 salas no distrito de Taperuaba, no município de Sobral/CE, contrato nº 006/2015-SME; XXXIV - Contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/CEARÁ, no distrito de Patos, município de Sobral/CE - Contrato nº 084/2018-SME; XXXV - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo I, no complexo Nova Caiçara 01 - Contrato nº 172/2018-SME; XXXVI - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de uma escola de 06 (seis) salas, no bairro Cohab II, em Sobral/CE - Contrato nº 097/2018-SME; XXXVII - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, no distrito de Agravil, no município de Sobral/CE - Contrato nº 096/2018-SME; XXXVIII - Contratação de empresa especializada para execução construção de uma escola de 6(seis) salas no distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE - Contrato nº 004/2019-SME; XXXIX - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo I, no complexo Nova

Caiçara 02, município de Sobral/CE - Contrato nº 02/2019-SME; XL - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da escola 12 salas padrão FNDE, distrito do Jaibaras, município de Sobral/CE - Contrato nº 211/2019-SME; XLI - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, distrito de Jordão, município de Sobral/CE - Contrato nº 0380/2019-SME; XLII - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo I, no bairro Colina da Boa Vista, em Sobral/CE - Contrato nº 0208/2019-SME. Art. 2º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas estaduais, executadas no município de Sobral/CE e acompanhadas pela Secretaria de Infraestrutura do município de Sobral-SEINF, excetuado as seguintes obra: I - Execução da complementação de obras de internalização subterrânea das redes elétricas e de telecomunicações do sítio histórico da cidade de Sobral, no estado do Ceará. Contrato 023/2017-SEINFRA-CE. II - Contratação de empresa para a construção de um Centro de Esportes para Futebol - Areninha no município de Sobral, no estado do Ceará. Contrato 146/2017-SEINFRA-CE. Art. 3º. Nas obras públicas de engenharia que foram autorizadas o seu regular andamento, conforme os artigos 1º e 2º desta portaria, as empresas contratadas para sua execução, deverão: I - Disponibilizar álcool 70% a todos os funcionários, preferencialmente em gel; II - Uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral; III - Adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios; IV - Proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Secretaria da Infraestrutura que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19; V - Informar à Secretaria da Infraestrutura acerca de todos os casos de prestadores de serviço que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva secretaria municipal de saúde. VI - Evitar aglomeração de pessoal nas obras, reduzir a quantidade de trabalhadores na mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião em canteiro de obra. Parágrafo Único. As empresas prestadoras de serviço que descumprirem as determinações deste artigo ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo, em caso de reincidência, chegar ao patamar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Art. 3º do Decreto municipal nº 2414, de 30 de abril de 2020. Art. 4º. Os fiscais ou suplentes das obras de engenharia indicadas nos artigos 1º e 2º desta portaria deverão realizar a fiscalização externa, nos seus respectivos canteiros de obras, devendo apresentar, após a visita, relatório de fiscalização de obras, no qual deve ser entregue durante o período de vigência desta portaria. Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a 00h (zero hora) do dia 21 de junho de 2020, e revoga todas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-Se. Sobral - CE, 15 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETARIO DAINFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. CONTRATADA: PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, CNPJ Nº 04.067.182/0001-79. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objeto Prorrogar o Prazo de Vigência e Execução para a locação de imóvel situado na Rua Cel. Rangel, 194, Centro-Sobral/CE, que se destina ao funcionamento da Casa da Economia Solidária do município de Sobral, bem como reduzir o valor das parcelas mensais referentes a esta locação em 26,74%. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral, 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jerfson Souza da Cunha. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170602 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 13.598.253/0001-50. OBJETO: O presente termo de aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 20170602 - SECJEL, previsto em sua cláusula oitava, fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 01/06/2020. Sobral, 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lia Nogueira Holanda Brasileiro. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.